



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 407, DE 19 DE JULHO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e solicitação protocolada sob nº 4088/2023, 4089/2023 e 4090/2023, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 1,5 (uma diária e meia), correspondente ao valor de R\$ 730,50 (setecentos e trinta reais e cinquenta centavos), aos servidores abaixo relacionados, para viagem oficial à Maringá – PR, no período compreendido entre os dias 24 e 25 de julho de 2023, os quais estarão participando de **treinamento promovido pelo CISPAP, sobre Aspectos, desafios e tecnologias dos sistemas de tratamento de Água e Esgoto (ETAs e ETEs - aspectos, desafios e tecnologias; parâmetros analíticos; produtos químicos; manutenções; desafios e novas tecnologias)**, sendo:

- Cleison Luiz Simsen, Diretor de Departamento;
- Jair Elias Reincke, Agente de Apoio;
- Erci Umeres, Agente de Apoio.

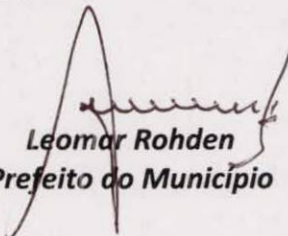
**§ 1º:** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR.

**§ 2º: Veículo para transporte:** ONIX - PLACA SEE - 8B83

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº 2885  
de 19/07/23 FL.  
Visto 